

Segundo o ponto e tres mil e quinhentos reis - Mandado
de 12 de Maio de 1894

A. Afandega de Corumbá

Ar. Ome

Dom

Maio 1894
De publicação do Edital n.º 3 data
do dia 15 de Fevereiro publicado no n.º 26 do
no espaço de 41 buchas a 100 reis 4:100
Item do Edital de 10 de Abril com
braga de 30 dias publicado no n.º
no espaço de 66 buchas a 100 reis 6:600
publicação do mesmo no n.º 268 6:600
Jornal 23:300
Corumbá, 11 de Maio de 1894

O Director
M. P. Pedreira

1894
Ministerio da Fazenda
3/2

Mandegar 23.300
Corfure em montes e tres mil e pro
zento reis - Mandado de Corumbá, 12
de Maio de 1894

Presbi do thesoureiro da Mandegar, ten. Col.
Joaquim José Lourenço da Silva, a quantia de mil e
trezentos e trinta e quatro reis, desta conta. Corumbá, 12 de
Maio de 1894. M. P. Pedreira

O A S I S

PUBLICAÇÃO PERIODICA

Não se Admitte Testa de Ferro

ANNO 3°

Cidade de Corumbá, em Matto-Grosso

N° 121

—MAIO 3.—1890

Para honra do Brasil.—Do Diario do Commercio de 26 de Fovercio findo, transcrevemos a seguinte:

As noticias que demos sobre o estado precario em que se achava o ex-imperador, as publicações que o *Jornal do Commercio*, o *Paiz* e a *Gazeta de Noticias* fizeram, aconselhando a resolução, que nos parece já decidida pelo Governo Provisorio, de prover a vida do homem que foi chefe deste Estado durante sessenta annos, impressionaram bastante a população desta capital.

Em todo o caso é tempo de demonstrar que soubemos todos comprehender o justo escrupulo de D. Pedro de Alcantara em recusar o donativo que lhe foi feito pelo Governo Provisorio e a reclamação que, da manutenção da lista civil, fez o ex-imperador.

Como se sabe, o Sr. D. Pedro não podia absolutamente reconhecer o Governo Provisorio antes de manifestar-se a Nação pelos seus meios legitimos; por outro lado, não podendo desconhecer que elle estava de posse do poder, o ex-imperador, sabendo que o Governo Provisorio declarára respeitar os contratos e os direitos adquiridos, naturalmente exigio e promptificou-se a receber a sua dotação, baseado na declaração formal que a proclamação do Governo Provisorio nos deu a conhecer.

Só a excitação proveniente do receio de uma contra-revolução, que o movimento de 18 de Dezembro fez nascer nos espiritos os mais sãos, quanto nos mais fracos,—é que pôde explicar as injustas medidas de banimento e outras, na occasião determinadas.

Já o temos dito e repetimos: a Republica do Brasil não precisa dessas inúteis demonstrações de energia e de carranca severidade; ninguém neste

paiz promoverá restaurações; não ha cabeças,—e quando as houvesse, não ha povo para acompanhá-las, porque estamos habituados a calma, a paz, a tranquillidade,—isto é—á indiferença.

Depois, só a lembrança do ex-imperador poderia gerar a idéa de restauração; mas o velho monarcha, patriota como nenhum brasileiro o é mais, prefere a morte no exilio,—a que se derrame uma gota de sangue brasileiro.

Bencause pois o Governo Provisorio e dê, sem receio, o golpe que seu coração, seu patriotismo e a gratidão dos brasileiros estão indicando. Mande entregar ao ex-imperador, que durante 60 annos foi o chefe—honesto—deste vasto Estado, a dotação que os representantes do povo votaram para sua subsistencia. A não ser assim, D. Pedro não aceitará, nem nenhum dos membros do Governo Provisorio ou qualquer homem de princípios aceitará. E será tristissimo que quem geriu este paiz durante tantos annos, sem se macular com a subtração dos dinheiros publicos, esteja a sofrer os dissabores da penuria ou a pregar de subscrições de estrangeiros, que assim mais uma vez lançarão sobre os brasileiros seus costumes stygmias.

Tudo quanto estamos a escrever é perfeitamente o reflexo do que pensa o patriótico Chefe do Governo e quasi todos os Srs. ministros; ainda mais: é o que pensa a parte sã do povo brasileiro. Não censinta o Governo Provisorio que outra cousa se diga; a credida que a opinião tão grande e tão lha tem afasta as medidas desnecessariamente pathicas.

O *Diario do Commercio* teve hontem a grande honra de oferecer uma contribuição que D. Pedro não p

necessidades; aconselhámos que se esperasse um acto generoso e cavalheiresco do Governo Provisorio; se elle não o praticasse, então seria licito ao povo contribuir para que na Europa não ficasse ainda mais estygmatisado o nome deste grande e bem fadado paiz.

Contamos, pois, com a generosidade e o cavalheirismo do Governo, especialmente do seu digno Chefe.»

OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL (Conclusão)

E se cada dia não lhes traz uma idéa como ao jornalista celebre, cada dia é assignalado por uma grande reforma social e politica, ingenua e simplesmente concebida com uma confiança fetichista nos milagres de que é capaz uma lei desde que, para fazê-la, haja papel, penna e tinta.

Art. 1°. Está separada a Egreja do Estado. Escripta esta linha está revolido todo o problema da vida religiosa de um paiz!

Mas, o Governo Provisorio não diz qual a Egreja é a que fica separada do Estado.

Será talvez a Egreja Catholica, mas não é com certeza a Egreja Positivista, que é a da religião do Governo, apesar de dizer talvez o marechal Deodoro que, mysterio por mysterio, entende tanto o da Santissima como o da Philosophia de Augusto Comte.

A Egreja Positivista está no Brazil com todos os privilegios e fóros da religião official. E' intolerante, domi-

na exclusiva e o Governo a opinião de em suas d'um em ser regulores su- estabelec- Ministerio de Dezembro arem com o obrigações im- cedente artigo.

surados ou não, precisão viver. Os padres catholicos podem viver do altar, segundo o conselho de S. Paulo; os positivistas, não tendo altar, mas tendo necessidades, terão de viver do thesouro.

Emquanto a nova religião official não entra no gozo de uma larga subvenção, o que não tardará, vae desde já desfructando o monopolio dos empregos publicos, vagos naturalmente ou pela demissão ou aposentação dos titulares.

Esta situação privilegiada dos membros de uma seita é o que o Governo Provisorio chama a liberdade de cultos. Privilegio por privilegio, preferimos as vantagens nominaes que tinham outra ora os catholicos; ao menos, eram alguns milhaes a gozar dessas vantagens, enquanto que os altamente favorecidos de hoje são apenas algumas centenas de pedantes e pedintes de empregos.

E assim, no Brazil, o desvio cerebral de um genio francez, fantasia que no Quartier Latin, foi, ha 40 annos uma *blague* sem espirito, já velha e fóra de uso em Coimbra, ha 25 annos, está grassando tardiamente na Republica Brasileira.

Verdade é que viajantes têm visto, ultimamente no centro da Africa, mulhees de chefes, mettidas dentro de *crinolines* do Segundo Império que lhes são vendidas. missionarios, eternidade.

Pereira d' Serra
O lado do directorio comtudo partido republi- da capital federal aos as correligionarios dessa circumscripção politica.

Concidadãos! — Nós, os representantes legitimos de nos- ses. comparchianos, por eleição espontanea de assembleas populares convocadas expressamente nas diversas parochias a que pertencemos, congrega- dos pela primeira vez para iniciarmos os trabalhos concernentes á missão de que fo-

O A S I S

PUBLICAÇÃO PERIODICA

Não se Admitte Testa de Ferro

ANNO 3º

Cidade de Corumbá, em Matto-Grosso

Nº 121

—MAIO 3—1890

Para honra do Brasil.—Do Diario do Commercio de 26 de Fevereiro findo, transcrevemos a seguinte:

As noticias que demos sobre o estado precario em que se acha o ex-imperador, as publicações que o *Jornal do Commercio*, o *Paiz* e a *Gazeta de Noticias* fizeram, aconselhando a resolução, que nos parece já decidida pelo Governo Provisorio, de prover á vida do homem que foi chefe deste Estado durante sessenta annos, impressionaram bastante a população desta capital.

Em todo o caso é tempo de demonstrar que soubemos todos comprehender o justo escrupulo de D. Pedro de Alcântara em recusar o donativo que lhe foi feito pelo Governo Provisorio e a reclamação que, da manutenção da lista civil, fez o ex-imperador.

Como se sabe, o Sr. D. Pedro não podia absolutamente reconhecer o Governo Provisorio antes de manifestar-se a Nação pelos seus meios legítimos; por outro lado, não podendo desconhecer que elle estava de posse do poder, o ex-imperador, sabendo que o Governo Provisorio declarára respeitar os contratos e os direitos adquiridos, naturalmente exigiu e promptificou-se a receber a sua dotação, baseado na declaração formal que a proclamação do Governo Provisorio nos deu a conhecer.

Só a excitação proveniente do recio de uma contra-revolução, que o movimento de 18 de Dezembro fez nascer nos espiritos os mais sãos, quanto nos mais fracos,—é que pôde explicar as injustas medidas de banimento e outras, na occasião determinadas.

Já o temos dito e repetimos: a Republica do Brasil não precisa dessas inúteis demonstrações de energia e de carrancuda severidade; ninguém neste

paiz promoverá restaurações; não ha cabeças,—e quando as houvesse, não ha povo para acompanhá-las, porque estamos habituados a calma, á paz, á tranquillidade,—isto é—á indiferença.

Depois, só a lembrança do ex-imperador poderia gerar a idéa de restauração; mas o velho monarcha, patriota como nenhum brasileiro o é mais, prefere a morte no exilio,—a que se derrame uma gotta de sangue brasileiro.

Pense-se pois o Governo Provisorio e dê, sem receio, o golpe que seu coração, seu patriotismo e a gratidão dos brasileiros estão indicando. Mande entregar ao ex-imperador, que durante 60 annos foi o chefe —honesto—deste vasto Estado, a dotação que os representantes do povo votaram para sua subsistencia. A não ser assim, D. Pedro não aceitará, nem nenhum dos membros do Governo Provisorio ou qualquer homem de principios aceitará. E será tristissimo que quem gerio este paiz durante tantos annos, sem se macular com a subtracção dos dinheiros publicos, esteja a soffrer os dissabores da penuria ou a precizar de subscrições de estrangeiros, que assim mais uma vez lançarão sobre os brasileiros seus costumes stygmias.

Tudo quanto estamos a acreditar é perfeitamente o reflexo do que pensa o patriótico Chefe do Governo e quasi todos os Srs. ministros; ainda mais: é o que pensa a parte sã do povo brasileiro. Não consinta o Governo Provisorio que outra causa se faça; acredita que alcançará na opinião tão grande apoio quanto lhe tem afastado algumas medidas desnecessarias e antipathicas.

O *Diario do Commercio* teve hontem a prova disso: grande numero de pessoas foi offerecer uma contribuição para que D. Pedro não passasse

necessidades; aconselhamos que se esperasse um acto generoso e cavalheiresco do Governo Provisorio; se elle não o praticasse, então seria licito ao povo contribuir para que na Europa não ficasse ainda mais estygmatisado o nome deste grande e bem fadado paiz.

Contamos, pois, com a generosidade e o cavalheirismo do Governo, especialmente do seu digno Chefe.»

OS ACONTECIMENTOS DO BRAZIL (Conclusão)

E se cada dia não lhes traz uma idéa como ao jornalista celebre, cada dia é assignalado por uma grande reforma social e politica, ingenua e simplesmente concebida com uma confiança fetichista nos milagres de que é capaz uma lei desde que, para fazê-la, haja papel, penna e tinta.

Art. 1º. Está separada a Igreja do Estado.» Escrepta esta linha está revolvido todo o problema da vida religiosa de um paiz!

Mas, o Governo Provisorio não diz qual a Igreja é a que fica separada do Estado.

Será talvez a Igreja Catholica, mas não é com certeza a Igreja Positivista, que é a da religião do Governo, apesar de dizer talvez o marechal Deodoro que, mysterio por mysterio, entende tanto o da Santissima como o da Philosophia de Augusto Comte.

A Igreja Positivista está no Brazil com todos os privilegios e fóros da religião official. É intolérante, dominadora, exclusiva e o Governo impõe a opinião da manifestada em suas doutrinas em seu culto, em seu diario. Elle regula o funcionamento da república patração legae dos actos ditoriaes

E o p greja seu

surados ou não, precisão viver. Os padres catholicos podem viver do altar, segundo o conselho de S. Paulo; os positivistas, não tendo altar, mas tendo necessidades, terão de viver do thesouro.

Emquanto a nova religião official não entra no gozo de uma larga subvenção, o que não tardará, vae desde já desfructando o monopolio dos empregos publicos, vagos naturalmente ou pela demissão ou aposentação dos titulares.

Esta situação privilegiada dos membros de uma seita é o que o Governo Provisorio chama a liberdade de cultos. Privilegio por privilegio, preferimos as vantagens nominaes que tinham outra ora os catholicos; ao menos, eram alguns milhaes a gozar dessas vantagens, enquanto que os altamente favorecidos de hoje são apenas algumas centenas de pedantes e pedintes de empregos.

E assim, no Brazil, o desvio cerebral de um genio francez, fantasia que no Quartier Latin, foi, ha 40 annos uma *blague* sem espirito, já velha e fóra de uso em Coimbra, ha 25 annos, está grassando tardamente na Republica Brasileira.

Verdade é que viajantes têm visto, ultimamente no centro da Africa, mulhoes de chefes, mettidos dentro de *crinolines* do Segundo Império que lhes são ver missionarios

O lado comtudo ha

O clero numeroso e o pequeno numero de fieis da nova religião official dirigiram uma mensagem ao dictador, elogiaram-lhe a violencia, pediram-lhe que não tivesse medo de ser despota, suggeriram-lhe que não fizesse caso nem da representação nacional. Contaram-lhe nessa mensagem que em França, o parlamentarismo por pouco que não foi derubado ultimamente, mas que o seria em breve. Esta apreciação era natural porque os positivistas brasileiros, deodorianos na sua terra, devem ser boulangistas em França.

Aos militares governantes e aos advogados ambiciosos, é agradável ouvir esta exaltação do despotismo.

A tyrannia que elles exercem necessita um ponto de apoio moral e a dictadura julga encontrá-lo no pedantismo de clerezia positivista, discipula fanatica do apolo-gista do crime de 2 de Dezembro e do philosopho que convidou Nicolau da Russia a conquistar a Europa e a reduzir-a ao despotismo.

No Brazil, os positivistas da seita applaudem esse despotismo, quando elle apparece, e quer destruir o passado, escravizando o presente, para dominar no futuro.

No Brazil a questão hoje não está posta entre a Republica e a Monarchia.

A luta é entre a liberdade e a tyrannia. A luta vai ser entre o exercito servido por seus escribas e que não querá largar a rendosa tyrannia, e a sociedade civil terá de reagir ou de se aniquilar. A nação terá de devorar o exercito ou o exercito acabará de devorar a nação.

O Brazil, se não sair da anarquia militar, convencerá o mundo que não era digno de que gozasse a liberdade por sessenta annos.

sua vida é a tyrannia militar do Brazil de hoje deverá talvez ser considerada o período inevitavel de barbaria, já transposto pelo Chile, apenas terminando para a Argentina e sob o qual vivem, mais ou menos afflictas, as demais nações latino-americanas.

Até ha pouco tempo, o Brazil destacava-se entre as nações christãs e civilizadas por uma anomalia singular e humilhante: Uma pequena parte da população brasileira era escrava. Os patriotas brasileiros e com elles D. Pedro 2º, apagam essa vergonha, e no Brazil não houve mais senão homens livres. A tyrannia militar entende de outro modo a sua missão; e, hoje, se viver sem leis sempre á mercê do capricho alheio, é viver sem liberdade—póde-se afirmar que, no Brazil, não ha senão escravo.

FREDERICO DE S.

Paquete Dia 30 chegou o Diamantino, paquete de Montevideo, trazendo entre outros passageiros um medico para esta guarnição, o Inspector da Alfandega e o 2º escripturario ten. João Baptista Nunes.

Para Cuiabá saiu o Córrego dia 1º do corrente.

Estão nesta cidade os Srs. Major Joaquim da Silva Albuquerque e tenente quartel mestre do 7º. corpo de cavallaria Manoel de Araujo Brito, este vindo de Niac e aquelle de Miranda.

Foi nomeado para commandar a flotilha deste Estado o capitão de fragata Manoel Augusto de Castro Menezes.

Foi promovido ao posto de major graduado o capitão de engenheiros Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

Foi nomeado praticante da Thesouraria de Fazenda de Cuyabá o Sr. Jorge Josetti Salomonowsky.

Acha-se entre nos, na sua terra natal, o Sr. Luiz Adolpho Correa da Costa, pertencente a uma das principais familias de Cuiabá—O Sr. Luiz Adolpho foi um dos poucos matto-grossenses amigos da terra quando auzen- e soube, com altivez, insulto atirado aos por um allemão no tantos que plorar-nos e a

fortuna do nosso territorio.

Esse vil allemão, foi o tal Carlos von den Stauden, intitulado dr. (todas essas prugas desconhecidas fazem-se titulares nestas paragens) desgraçado que pagou com a lingua a hospitalidade que lhes dispensaram os habitantes de Matto-Grosso, como o costumão dispensar mais generosamente aos que lhes apresentam em caracter de mendigos, seja por falta de recursos ou seja por esperteza.

Sendo por tanto, o Sr. Luiz Adolpho o unico dos matto-grossenses que no Rio de Janeiro protestou contra a ferina calumnia, lançada aos seus conterraneos por esse allemão ingrato, senão cachaça e escória dos allemães, é credor de maior estima e consideração de seus patricios e concidadãos habitantes nesta terra.

Queira o Sr. Luiz Adolpho aceitar nossa saudação.

Passando a typographia do *Oasis* a outro proprietario, vae ser publicado com outro titulo, continuando porem, sob a mesma direcção do seu fundador.

Cambios. Até o dia 16 de Abril era este:

Banco	Commercial
Londres... 51 1/8	51 3/8
París... 5 3/4	5 3/8
Rio de Janeiro 11.150	11.300
Buenos-Aires a 1/5 premio	
Descontos sobre valores nominal,	
Conformes 11 a 12 6/8	

Falsa Versão

Em sessão da intendencia municipal cuja acta datada de 10 de Abril ultimo vê-se inserta no *Corumbaense* n.º 128 de 16 do dito mez) o seu presidente nomeou o intendente Paes de Campos para, não só, tomar as contas do respectivo procurador, relativas ao exercicio anterior, como tambem, rever a fiança do mesmo empregado, dando depois, parecer ao conselho da irregularidade que encontrasse (Note-se que se tal irregularidade foi encontrada na fiança, o sr. presidente participa della, pois sancionou com sua assignatura, o devido termo, na qualidade de presidente a extincta câmara municipal).

Se em 10 de Abril o Sr. presidente da intendencia ordenou tal exame nas contas e na fiança do seu procurador, não se póde sustentar, sem commetter uma falsidade horripilante, (como ja se o fez) que essa providencia foi tomada baseada no artigo do

Oasis, publicado em 17 do mesmo mez de Abril.

Quem tal asneira o disse quer fazer erar que o procedimento do dia 10, teve por base o que se passou 7 dias depois.

Não anda a fazer inversão da ordem verdadeira dos factos occorridos, quem pretende occultar a maledicencia que um desses factos encerra.

Declaramos que não nos prestamos a instrumento de perseguições.

Nosso caracter está alem dessas, como de outras tristes baixezas.

Temos coragem para repellir, mas não para promover o mal, tanto mais quando este tende a affectar a paz, a tranquillidade e a dignidade de terceiros, que dormem descuidados no remanço da innocencia.

Rio-Grande do Sul

— No dia 25 de Março a 1 hora da tarde manifestou-se incendio no deposito de algodão da fabrica de tecidos — Rheingantz, onde haviam seguramente 350 fardos de algodão em rama.

— Com a respeitavel idade de 115 annos falleceu em Santa Victoria daquelle Estado D. Narcisa Pinheiro, viuva.

Pouco antes de fallecer, ainda achava em pleno gozo das faculdades mentaes.

— Foi no dia 27 do dito mez, no referido municipio de S. Victoria, assaltada a casa de Damasceno Barba, pelos orientaes Olegario Texeira e Justino Azevedo; mas forão repellidos por aquelle e perseguidos logo pela policia.

S. Paulo—Alguns Capoeiras desembarcados em Santos, do paquete Rio Parana, percorreram as ruas da cidade dando — abaixo a Republica, morra Sampaio Ferraz — commettendo toda sorte de tropelias e pondo em alarme a população.

Retiraram-se a final para bordo, continuando alli os gritos de—morra a Republica—

O commandante do navio tomou um revolver e prendeu os capoeiras, pondo-os a ferro.

Santa Catharina.

Era esperado na cidade de Curitiba o sub-director dos correios José Francisco Soares acompanhado do 1.º official servindo de auxiliar.

O Sr. Soares anda em com-

missão do correio geral examinado as administrações dos correios do Sul, devendo seguir até Cayabá.

Bahia. Com a secca, vendeu-se alli uma carga de aguiá conduzida a distancia de 8 leguas por 54000, um carneiro ou um bode magro custa de 18 a 20 mil reis e são cabe aos que são ricos no lugar.

E' o que diz uma comunicação de Jacobina ao popular de S. Amaro.

As estradas publicas estão alastradas de fâmites pedindo esmola aos transeuntes. De distancia a distancia vêm-se cadáveres de individuos mortos á fome e á sede.

De todos os lados ouvem-se gemidos.

Não pôde realmente ser mais contristador o quadro de miséria naquellas paragens.

Digno de Imitação

No dia da chegada do paquete neste porto e logo depois do desembarque do Sr. Inspector da Alfandega, disseram-nos que, no acto da condução das bagagens do Sr. Inspector para o lugar onde hia este residir, mandaram apresentar-lhe alguns remeiros da mesma Alfandega, para carregarem as bagagens; mas o Sr. Inspector que não conhece tal systema de fazer empregados de piães, consta que regeitara tal serviço dos remeiros, advertindo-os que não dejesa ser servido no seu particular por empregados de sua repartição.

Se assim aconteceu o Sr. Inspector deu o mais solenne exemplo de moralidade e de respeito que precisa ser imitado para a manutenção da boa ordem no serviço da repartição fiscal de que é chefe, merecendo por tal acto, inenarráveis applausos.

Napoléon

E' o nome de uma oriancinha que acaba de vir a luz do dia enchendo de prazer o intimo e dilato convívio de seus pais, Dr. Emiliano de Mattos e sua ex.^{ta} esposa.

O perfume daquella florinha innocente é outro elo que vem estreitar mais a cadeia que prende seus progenitores pelo amor e mutuo respeito.

Enviámos ao Dr. Emiliano, sinseros e puros anhelos de perenne felicidade no seu lar pelo jubiloso acontecimento.

Está entre nos vindo de sua fazenda o Sr. Miguel Hen-

rique de Carvalho.

O comprimentamos.

Exercito. Foram promovidos na arma de artilharia, a tenente coronel commandante do 2.^o batalhão, a major Albino Restieri.

3.^o batalhão—a major o cap. José Mariano de Campos.

4.^o batalhão—a ten. coronel o major Francisco de Paula P. Fortes.

Arma de Cavallaria—a cap. para o 2.^o esquadrao corpo de transporte o tenente Constantino Antunes do Prado.

Infantaria, batalhão 21—a tenente coronel o major José Joaquim Alves, a major fiscal o cap. Felisberto J. F. da Fonseca, a cap. o tenente Cypriano Alcides.

Batalhão 20—a cap. ajudante o tenente Felisberto H. Bueno Deschamps.

Batalhão 21—a cap. o tenente Americo de Albuquerque Porto Carrero.

Transfido—Para o 1.^o batalhão de Artilharia o coronel commandante do 2.^o Joaquim Pinto Guedes.

Armada. Por decreto de 18 de Março for dada nova organização ao batalhão Naval de harmonia com a adoptada no exercito.

O paquete Rapido vai ser substituido pelo Lallario desta linha á Montevideo.

Portugal. O governo trabalha com actividade na sua obra de reorganisação militar do paiz.

Quebradeira. Tanta quebradeira ha no Paraguay, como na republica Argentina, segundo dizem jornaes do Rio da Prata.

SECÇÃO PARTICULAR

EDITAL

3.^o Batalhão de artilharia de posição.

Pela secretaria deste batalhão se faz publico que no dia 16 de Maio futuro, ás 10 horas da manhã, tem-se de contractar os generos abaixo mencionados para o rancho das praças e ditos dos doentes na enfermaria militar e mais artigos necessarios ao expediente da mesma enfermaria, para o 2.^o semestre de 1890, na forma do regulamento de 6 de Março de 1880.

A SABER:

Em Kilogrammas:

Alatria, assucar branco, as-

sucar refinado, assucar crystallizado, arros pilado, areruta, alcool de 36 grãos, azeite doce, bacalhão, batata inglesa, banha de porco, bolacha, bolachinha, chá preto, chá verde, carne secca, carne verde com osso, carne verde sem osso, carne de porco, café em grão, café em pó, feijão deste estado, farinha de trigo, farinha de mandioca, farinha de milho, goiabada, manteiga ingleza (excluida a lata), massa para sopa, mette, marmellada, pimenta da India, polvilho, pão, sal marítimo, toucinho, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, vinagre, velas de cera.

Em litros:

Arros pilado, azeite doce, aguardente, feijão deste estado, farinha de mandioca, kerose, sal marítimo, vinho tinto, vinho branco, vinho do Porto, vinagre, leite.

Em numero:

Botija de tinta preta para escrever, cabeça de alho, cabeça de cebolla, frango, galinha, ovos, velas stearinas, caixa de pennas Mailat, resma de papel almaço pautado, resma de papel para embrulho, acha de lenha, pipa d'agua.

Em dusta

Lavagem, concerto, e negominação de roupa.

Em metros.

Torcidas para lampeão.

Em folha.

Papel Hollanda marca grande.

Condições.

Os fornecedores sujeitão-se a todas as condições do regulamento de 6 de Março de 1890 e mais ás seguintes:

Artigo. 1.^o Os fornecedores se obrigão a fornecer os sobreditos generos de primeira qualidade conforme as amostras, não só ás praças arranchadas e doentes na enfermaria, como aos officiaes, mensalmente, e pelos preços porque forem contractados.

Art. 2.^o Os fornecedores terão por obrigação não só despachar os vales rubricados pelo Fiscal, como também substituir incontinenti os generos regeitados por não serem de primeira qualidade.

Art. 3.^o Os fornecedores sujeitão-se ás multas estabelecidas pelo aviso do Ministério da Guerra de 5 de Dezembro de 1882, se faltarem com o cumprimento das obrigações impostas no precedente artigo.

Art. 4.^o Os generos pedidos e não fornecidos serão comprados na praça pelo preço porque forem encontrados, deduzindo-se a respectiva importancia na livrança mensal por occasião de ser esta paga pela Thesouraria de Fazenda, respeitado o artigo antecedente.

Art. 5.^o O transporte dos generos e a entrega dos mesmos no quartel serão por conta e risco dos fornecedores.

Art. 6.^o A importancia do fornecimento ás praças será paga pela Thesouraria de Fazenda mediante livrança mensal.

Art. 7.^o O contracto que se fiser vigorará de 1.^o de Julho a 31 de Dezembro de 1890 e ficará dependente da approvação do Governador deste estado, e só poderá ser reocindido pelos fornecedores, pagando elles a multa de um conto e quinhentos mil reis, e pelo batalhão se se para isso houver ordem superior ou se tiver de retirar-se desta cidade.

—Declara-se que não serão abertas ás propostas que não forem acompanhadas das amostras.

Quartel do 2.^o Batalhão de artilharia de posição em Cumbá 28 de Abril de 1890.

Jorge Octaviano da Silva

Pereira.

2.^o Tenente Secretario.

Presado Sr. Redactor d'Oasis.

Vou pedir ao vosso patriotismo a inserção no vosso jornal do manifesto do directorio central do partido republicano da Capital Federal, cuja publicação é pedida á Redação d'O Iniciador. Alem do obsequio que me fareis, presta-reis um serviço meritorio, por ser de actualidade a leitura deste manifesto que encerra um salutar e patriótico conselho aos nossos concidadãos.

Saude e Fraternidade.

Silvestre A. Pereira d'Serra
Manifesto do directorio central do partido republicano da capital federal aos seus correligionarios dessa circumscripção politica.

Concidadãos!—Nós, os representantes legitimos de nossos comparchianos, por eleição espontanea de assembleas populares convocadas expressamente nas diversas parochias a que pertencemos, congregados pela primeira vez para iniciarmos os trabalhos concernentes á missão de que fo-

nos incumbidos, resolvemos dirigir-vos o presente manifesto no intuito de esclarecer-vos acerca do estado melindroso em que julgamos achar-se actualmente o nosso paiz, da attitud politica que todos nós como bons cidadãos devemos assumir e principalmente do objectivo que nos cumpre com todo o esforço attingir para bem servir a patria e encaminha-la na senda de sua prosperidade e indubitavel grandeza futura.

E' neste intuito, com o coração transbordando de patriotismo, e com a consciencia serena de quem se desempenha de um elevadissimo encargo, que nós outros vos concitamos, cidadãos, para empenharmos todos em reconstruir para nós e para as gerações que nos succederem, sobre as largas bases da liberdade e da justiça, uma patria verdadeiramente grande e feliz!

Concidadãos! Está proclamada a republica, mas ainda não constituida definitivamente.

O perigo de calma que ora atravessamos, sem as agitações inherentes ás bruscas convulsões sociais, póde ser transitorio e antolha-se-nos com as incertezas do futuro e do desconhecido.

Não devemos considerá-lo senão como os primeiros clarões da aurora de uma nova era que se nos afigura, é certo, promissora dos mais amplos e esplendidos beneficios; mas que por ora é apenas o alvorecer da manha serena e clara que felizmente succederá á obscura e temerosa noite em que jazemos envolvidos durante os longos annos do regimen decalado.

O memoravel acortecimento politico do dia 15 de Novembro, escripto pacificamente nas paginas da historia patria pela abnegação e onçadia dos nossos irmãos, desse punhado de compatriotas armados pela nação para defendê-la nos dias angustiosos em que possão perigar a sua honra e liberdade, impõe-nos o rigoroso dever de prestarmos todo o nosso esforço, toda a nossa dedicação e patriotismo em apoio da grande obra da regeneração nacional sob os moldes da democracia pura, maravilhosa inspiração daquella gloriosa jornada.

Não é tempo ainda de re-

pousarmos descançosamente sobre os primeiros lauros conquistados, confiando ao acaso e á fatalidade a obtenção dos resultados do novo regimen. Como arvore colossal, cuja semente apenas lançada no solo exige tempo e iugentes cuidados para brotar e desenvolver-se, assim tambem a grande idéa que semeámos por toda a vastidão do nosso territorio só medrará e preencherá os seus altos destino se acudirmos em seu auxilio, evitando-lhe os accidentes do tempo e das circumstancias ambientes.

A reconstrução social de um povo é tarefa tão grandiosa que só póde ser realizada pelo esforço commum do proprio povo. É uma obra nacional!

E é por isso que, confiados na intensidade de vossos sentimentos e na magnanimidade de vossos corações, não duvidamos aceitar a espinhosa incumbencia de dirigir a opinião, certos do concurso do vosso patriotismo e acendrado amor á causa da paz, da ordem e da felicidade patria.

Com estes elementos é licito affirmar que em época não remota teremos o ineffavel gozo de ver o Brazil brilhar do seio da radiante constelação das nações americanas, como estrella de primeira grandeza.

Concidadãos! No regimen republicano, mais do que nenhum outro, incumbe ao cidadão, de qualquer classe ou condição que seja, como um dos seus mais rigorosos deveres, o de tomar parte na direcção e fiscalisação dos negocios publicos.

O paiz em que os cidadãos se eximem do cumprimento dessa missão póde e deve ser considerado como um paiz perdido, e quasi morto, apto para servir de instrumento a cada instante ao mais desenfreado despotismo.

A primeira e a mais importante aspiração de todo o bom cidadão, de todo aquelle que se julga digno de viver no regimen da liberdade, é o de qualificar-se como cidadão activo, isto é, de investir-se do direito do voto. O voto é a armadura politica.

E' pelo voto que a nação elega os legitimos representantes de suas idéas e aspirações; é pelo voto que toma

parte na formação das leis, e que as modifica, ou as deroga; é pelo voto que ella fiscalisa a execução das leis e dos serviços publicos, e reprime os abusos dos seus prepostos; é pelo voto, finalmente, que os cidadãos se impõe a sua opinião e tomam parte directa no governo da sua patria, influnido efficazmente em seus bem-estar presente e nos seus futuros destinos.

Cada cidadão munido do voto, por si só de pouco vale, é certo, mas unidos todos por um sentimento commum, por uma idéa, por um programma politico, e, combinado em um unico sentido todos os votos individuaes tornão-se invenciveis. Tal é a manifestação mais esplendida da soberania nacional!

E' pois nosso dever aconselhar-vos, cidadãos, que vos alisteis como eleitores, se quizerdes gozar dos fôros de homens livres, e contribuir como vos cumpre para a direcção dos negocios publicos, elegendo representantes dignos e capazes, por sua illustração, talento e virtude, de promoverem o progresso do paiz.

Alienar de si o direito do voto é quebrar a unica arma de defesa pacifica contra o despotismo, e romper pela indifferença á causa publica, o unico titulo de queixar contra as injustiças e a usurpação.

Abdicar do direito do voto, qualquer que seja a razão de tal suicidio politico, além de um acto indigno do cidadão livre, e de imperdoavel falta para com co-religionarios, seria um menosprecio indesejavel dos interesses da patria.

Concidadãos! Enquanto não se reuñir a assembléa constituinte, e não for definitivamente organizado o paiz pela fundação das bases constitutivas da nova forma de governo, enquanto não for votada a futura constituição politica dos Estados Unidos do Brazil, o programma que offereçamos á vossa consideração e que estamos promptos a sustentar com a maior convicção, é simples, intuitivo e altamente patriótico: *manter sem restricções o invicto governo provisório.*

Antes de promulgada a constituição politica do Brazil não tem significação nem razão de ser a divisão dos cidadãos em

partidos. Sem bandeiras, sem programmas definidos, não se podem organizar aggremações, porque, ou terão por movel os antigos odios ainda latentes, ou as ambições inconfessaveis que levarão a paiz, como outrora, ás bordas do abismo.

Em qualquer dos casos só tem a perder a causa publica.

Hoje todos somos brasileiros e republicanos! Não ha mais cidadãos natos e naturalizados! Apagarão-se as antigas ruínas, desappareirão os odiosos obstaculos que fomentavão a separação e se oppunhão á fraternisação dos habitantes deste abençoado torrão do Novo Mundo.

Se a constituinte fundar a republica unitaria, centralizada quer politica, administrativamente, seremos federalistas, combateremos nas fileiras do partido mas adiantado, liberal, democratico, ou republicano, qualquer que seja a sua denominação.

Se, ao contrario, a futura assembléa optar repulica federativa, seremos conservadores dessa forma de governo, pertenceremos ao partido da resistencia ás innovações, perigosas, attendendo todavia á evolução social e á satisfação das successivas aspirações populares.

Em resumo e para concluir, o nosso dever, a nossa ambição, a nosso unico objectivo neste momento, é—*fundar a republica.*

Sala das sessões do Directorio Central do Partido Republicano Federal da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 2 de Março de 1890, 2º anno da Republica.

José de Napoleões Telles de Menezes, presidente interino; Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, representante do Curato de Santa Cruz; Dr. Augusto de Vasconcellos, representante do Campo-Grande; Dr. Francisco Furquem Werneck de Almeida, representante da Lagoa; Dr. Oscar Kelly de Godoy Botelho, representante de S. José; Dr. José Antonio Martinho, representante da Gaves; Barão da Taquara, representante de Jacarépaguá; Dr. Raul Capello Barreto, representante da Guaratiba; Dr. João da Silva Pinheiro Freire, representante de Paqueta; Francisco Pereira Biltoncourt, representante da Ilha do Governador.